



# PREFEITURA DE **BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: (15) 3363-8800

## **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA PARCERIA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOSSO LAR SÃO VICENTE DE PAULO.**

**Por este instrumento, de um lado a PREFEITURA DE BOITUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ no. 46.634.499/0001-90, com sede na Avenida Tancredo Neves nº 01-Centro, CEP. 18.550-023, nesta cidade de Boituva/SP, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Edson José Marcusso, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 9.142.057-X, devidamente inscrito no CPF/MF nº 984.361.558-15, residente e domiciliado no município de Boituva/SP, doravante denominado simplesmente PREFEITURA, e do outro lado o **NOSSO LAR SÃO VICENTE DE PAULO, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** (osc) sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 50.334.606/0001-31, com sede na Rua João Marcon, nº 405, Bairro Parque Nossa Senhora das Graças — Boituva/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. EDSON ANTÔNIO FOLTRAN, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 7.621.056-X SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 069.455.748-06, residente e domiciliado no município de Boituva/SP, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com fundamento no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2.014, do Decreto nº 2.329 de 19 de 19 de fevereiro de 2018 e no Edital de Chamamento Público nº 01/2.021 , mediante as Cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – As partes identificadas ajustaram, na data de 17 de janeiro de 2022, o Termo de Colaboração Nº 02/2022 que tem como objeto - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, Graus I e II de ambos os sexos e, por este instrumento, celebram o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, em conformidade com as normas legais vigentes, em especial, no art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2.014, do Decreto nº 2.329 de 19 de 19 de fevereiro de 2018 e no Edital de Chamamento Público nº 01/2.021 e consoante o processo administrativo nº 13.047/2021.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1 – O prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 04/2022 fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 17 de janeiro de 2024, conforme Cláusula Sexta do Termo de Colaboração e artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2.014.



# PREFEITURA DE **BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: (15) 3363-8800

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Para a execução do objeto deste instrumento aditivo, no prazo estipulado na Cláusula Segunda, serão destinados recursos no valor global de R\$ 363.000,00 ( trezentos e sessenta e três mil reais), liberado em 12 parcelas mensais de R\$ 30.250,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta reais).

## CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Colaboração nº 02/2022, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes, na presença das testemunhas que subscrevem abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.


Boituva, 12 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Edson José Marcusso**


**Prefeito**


  
\_\_\_\_\_  
**Bruna Maria Dalmazzo Nogueira Biscaro**

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão**

  
\_\_\_\_\_  
**Edson Antônio Foltran**  
**Presidente da Organização**

## Testemunhas:

Nome: *Liliana C. Alves*  
Assinatura:   
RG: *41.625.689-0*  
CPF: *335.872.798-02*

Nome: *Anna Rita Silva de Souza Fomente*  
Assinatura:   
RG: *30.229.963-4*  
CPF: *281219048-30*